

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EM CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**  
**EDITAL Nº 7 – TCE/RJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna público que as provas do concurso público poderão abordar as alterações da legislação indicada nos objetos de avaliação constantes do item 17 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação do Edital nº 6 – TCE/RJ, de 16 de novembro de 2020, a exemplo das alterações promovidas no Regimento Interno e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Torna público, ainda, que a legislação com entrada em vigor após a data de publicação do Edital nº 6 – TCE/RJ, de 16 de novembro de 2020, e as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 do edital de abertura.

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso